



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025

Revoga a Portaria nº 130/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 130/93, que concedeu licença para trato de interesse particular a servidora **VANDA HENRIQUE SANCHEZ**, no período de 01.04.93 à 01.04.95, por motivo de exoneração a pedido, a contar de 25 de janeiro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

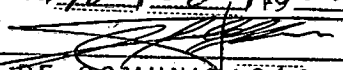
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2

314

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/02/1994
DE N.º 5.74
UMUARAMA, 10/02/1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO